



## RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL Nº 002/2020 – CONTROLADORIA GERAL COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao segundo trimestre de 2020.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ nº 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao segundo trimestre de 2020.

### BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 38,66% de Ativo Circulante, 61,34% de Ativo Não Circulante e 2,05% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 97,95%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
<b>ATIVO</b>	<b>116.417.342,52</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>116.417.342,52</b>
Ativo Circulante	45.008.328,52	Passivo Circulante	2.383.221,89
Ativo Não Circulante	71.409.014,00	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	114.034.120,63

3. O Ativo Circulante evoluiu 17,87% em comparação com o segundo trimestre de 2019, e houve aumento de 29,49% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM:	2º tri/19	2º tri/20	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	38.184.308,64	45.008.328,52	6.824.019,88	<b>17,87%</b>
<b>Disponibilidades</b>	26.667.404,57	34.532.117,90	7.864.713,33	<b>29,49%</b>

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação positiva de 51,67% em função da contabilização ao final do exercício de 2019, das inscrições em Dívida Ativa Administrativa e Executiva, no valor total de R\$ 21.473.287,15, e da reversão de R\$ 6.356.907,54 do Ajuste de Perdas da Dívida Ativa após revisão do cálculo para sua constituição, conforme orientação do MCASP. A redução de 50,42% no subgrupo Bens Móveis decorre, em sua grande parte, da redução ao valor recuperável dos bens após reavaliação por empresa especializada ao final do exercício de 2018 que, ao final de 2019, foi transferido para o subgrupo dos Bens Móveis. Ainda é possível verificar que ocorreu um aumento de 3,99% no subgrupo Bens Imóveis, devido à compra de imóvel para abrigar a subseção de Campos dos Goytacazes em fevereiro/2020 e a reformas realizadas na Sede do Coren/RJ, que agregaram valor ao imóvel;



<b>ATIVO EM:</b>	<b>2º tri/19</b>	<b>2º tri/20</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.080.753,70	71.409.014,00	24.328.260,30	<b>51,67%</b>
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	33.813.588,14	58.223.357,13	24.409.768,99	<b>72,19%</b>
<b>Bens Móveis</b>	5.285.181,55	2.620.249,45	(2.664.932,10)	<b>-50,42%</b>
<b>Bens Imóveis</b>	10.557.599,00	10.979.335,71	421.736,71	<b>3,99%</b>
<b>Intangível</b>	703.696,33	703.696,33	-	<b>0,00%</b>

5. O Passivo Circulante apresentou uma redução 5,76% em comparação ao 2º trimestre/2019. O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo apresentou um aumento de 92,48%, indicando um incremento na despesa. As provisões a curto prazo tiveram uma redução de 11,08%, devido ao adiantamento da 1ª parcela do 13º salário em junho/2020. O Passivo Não Circulante não teve variação em relação ao 2º trimestre/2019.

<b>PASSIVO EM:</b>	<b>2º tri/19</b>	<b>2º tri/20</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
PASSIVO CIRCULANTE	2.528.885,49	2.383.221,89	(145.663,60)	<b>-5,76%</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	73.753,35	141.963,75	68.210,40	<b>92,48%</b>
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	1.900.926,26	1.690.266,97	(210.659,29)	<b>-11,08%</b>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	<b>0,00%</b>

6. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 37,83% em função do resultado patrimonial superavitário decorrente da contabilização de inscrições em Dívida Ativa e da reversão do ajuste de perdas no encerramento do exercício de 2019.

<b>PASSIVO EM:</b>	<b>2º tri/19</b>	<b>2º tri/20</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.736.176,85	114.034.120,63	31.297.943,78	<b>37,83%</b>

7. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 17.079.695,37, o que corresponde a um aumento de 9,64% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Ressaltamos que os valores do Ativo e Passivo Financeiro do 2º trimestre/2019 foram atualizados, visto que no terceiro trimestre de 2019 houve uma correção nas definições dos Atributos Permanentes que apresentavam erro na classificação desde a alteração do Plano de Contas;

	<b>2º tri/19</b>	<b>2º tri/20</b>
ATIVO FINANCEIRO	32.196.338,82	34.547.417,90
PASSIVO FINANCEIRO	16.618.842,53	17.467.722,53
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>15.577.496,29</b>	<b>17.079.695,37</b>

8. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de



liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	18,89	Maior que 1
Imediata	14,49	Maior que 1
Geral	48,85	Maior que 1

8.1. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2020, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	14,75	Maior que 1
Imediata	14,49	Maior que 1
Geral	20,29	Maior que 1

9. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 2,05%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,021. Importante destacar que já estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa.

Endividamento Total	
Passivo Exigível	2.383.221,89
Ativo Total	116.417.342,52
Endividamento Total	2,05%

Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	2.383.221,89
Patrimônio Líquido	114.034.120,63
Grau de Endividamento	0,021

*Indicador Desejável < 1*

## BALANÇO FINANCEIRO

10. No início do exercício de 2019 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 24.145.020,81. Após o encerramento do primeiro trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 34.547.417,90, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 10.402.397,09. O motivo deste superávit decorre do fato da maioria dos recursos serem arrecadados neste período (67,21% da receita total prevista) enquanto que há um equilíbrio na execução de despesas no segundo trimestre do exercício (45,80% pago da despesa total sem a Reserva de Contingência).



11. O Balanço Financeiro apresenta valores divergentes nos totais de ingressos e dispêndios, devendo esta irregularidade ser sanada pela Contabilidade.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
ORÇAMENTÁRIA	<b>30.244.652,81</b>	ORÇAMENTÁRIA	<b>18.779.974,96</b>
CORRENTE	30.244.652,81	CORRENTE	18.779.974,96
CAPITAL	-	CAPITAL	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	9.061.303,81	EXTRAORÇAMENTÁRIA	39.433.544,81
Saldo Exerc Anterior	24.145.020,81	Saldo Exerc Seguinte	34.547.417,90
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>10.402.397,09</b>		

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

12. No exercício de 2020 foi prevista uma receita corrente 12,56% acima do previsto no orçamento inicial do exercício de 2019. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 2º trimestre/2020 teve um aumento de 2,65% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

<b>Previsão Atualizada</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	39.979.500,00	45.000.000,00	5.020.500,00	12,56%
<b>Arrecadação</b>	<b>2º tri/2019</b>	<b>2º tri/2020</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	29.464.375,23	30.244.652,81	780.277,58	2,65%

13. No primeiro trimestre de 2020, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 11.441.585,66.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>							
<b>RECEITAS</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Diferença</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferença</b>
CORRENTES	45.000.000,00	30.244.652,81	(14.755.347,19)	CORRENTES	39.339.000,00	18.463.067,15	(20.875.932,85)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	1.661.000,00	340.000,00	(1.321.000,00)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	-	(4.000.000,00)
Déficit				<b>Superávit</b>			<b>11.441.585,66</b>
TOTAL	45.000.000,00	30.244.652,81	(14.755.347,19)	TOTAL	45.000.000,00	18.803.067,15	(26.196.932,85)

14. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2020, 67,21% foi arrecadado até o segundo trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante arrecadado foi de 73,70%. Portanto, considerando o montante arrecadado até o 1º trimestre de 2019, a arrecadação deste mesmo período em 2020 ficou 0,72% acima do previsto.



Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Arrecadação 2º trimestre	%
2020	45.000.000,00	30.244.652,81	67,21%
2019	39.979.500,00	29.464.375,23	73,70%
		%	-6,49%

15. Em relação à execução das despesas, foram liquidadas 46,93% das despesas correntes fixadas no exercício de 2020, o que corresponde a 0,60% a mais do que o liquidado no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução 1º trimestre	%
2020	39.339.000,00	18.463.067,15	46,93%
2019	39.146.800,00	18.138.017,10	46,33%
		%	0,60%

16. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 2º trimestre/2020, apuramos que ocorreu o repasse a menor de R\$ 2.421,88 do valor devido ao COFEN.

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*

*I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*

*II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*

*III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*

*IV – doações e legados;*

*V – subvenções oficiais;*

*VI – rendas eventuais.*

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
Receita de Contribuições	24.766.683,64
Receita de Serviços	1.756.516,84
Multas e Juros de Mora	920.335,04
Receita Dívida Ativa	2.292.864,13
Outras Receitas	-
<b>Base de Cálculo (art. 10) - A</b>	<b>29.736.399,65</b>
<b>Transferência calculada - (Ax25%)</b>	<b>7.434.099,91</b>
<b>Transferência fixada COREN</b>	<b>7.431.678,03</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>(2.421,88)</b>



## LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

17. Para o exercício de 2020 foi orçado o valor de R\$ 14.745.168,00 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 34,57% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício 2020		
Receita Corrente Líquida	35.120.750,00	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	17.560.375,00	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>15.555.000,00</b>	<b>44,29%</b>

18. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 40,01% da Receita Corrente Líquida.

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

Execução nos 12 meses (jul/19 a jun/20) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	33.994.273,34	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	16.997.136,67	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>14.132.146,36</b>	<b>41,57%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

19. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 38.075.807,36, sendo composta por 88,96% de Receitas com Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), corresponde a 44,24% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 37,14%.



<b>Varição Patrimonial Aumentativa</b>	<b>38.075.807,36</b>	<b>100,00%</b>
Contribuições	33.872.761,09	88,96%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.756.516,84	4,61%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.237.714,20	5,88%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação	544,50	0,00%
Outras Variações	208.270,73	0,55%
<b>Varição Patrimonial Diminutiva</b>	<b>20.011.699,02</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos	8.627.010,14	43,11%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.490.419,61	17,44%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.681,02	0,03%
Transferências e Delegações Concedidas	7.431.678,03	37,14%
Desvalorização e Perda de Ativos	-	0,00%
Tributárias	26.229,94	0,13%
Outras Variações	429.680,28	2,15%
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>18.064.108,34</b>	

20. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 18.064.108,34.

## CONCLUSÃO

21. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/RJ apresentaram um crescimento de 29,49% em comparação ao segundo trimestre de 2019 e o Passivo Circulante diminuiu 5,76%, devido pagamento do adiantamento da 1ª parcela do 13º salário em junho/2020, que reduziu o montante provisionado. Houve ainda um aumento de 51,67% no Ativo Não Circulante entre 2019 e 2020, devido, em sua grande parte, às inscrições de Dívida Ativa contabilizadas ao final do exercício e a reversão do ajuste de perdas após revisão do cálculo para sua constituição, formalizada no PAD nº 178/2020. A aquisição de imóvel para abrigar a subseção de Campos dos Goytacazes em fevereiro/2020 também contribuiu para o aumento do Ativo Não Circulante;
- b) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, de R\$ 17.079.695,37, representa um aumento de 9,64% em relação ao mesmo período de 2019, após atualização dos valores de ativo e passivos financeiros do 2º trimestre/2019 em função da alteração das definições de atributos permanentes que apresentavam erro de classificação a partir da alteração do plano de contas no início de 2019;
- c) Conforme exposto no item 8 e 9, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena



importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;

- d) Da receita corrente prevista para o exercício de 2020, no valor de R\$ 45.000.000,00, foi arrecadado 67,21% até o 2º trimestre/2020, que indica uma redução de 6,49% se comparado ao arrecadado no mesmo período de 2019. A redução se deve à alteração na arrecadação com a cobrança de uma única anuidade para o profissional que possua mais de uma inscrição no Conselho e isenção de taxas a partir de 2020, conforme estabelecido pela Resolução Cofen nº 616/2019 (alterada pela Resolução Cofen nº 632/2020), e das alterações estipuladas pelas Resoluções Cofen nº 630/2020 e nº 635/2020, para o enfrentamento da pandemia de importância mundial do coronavírus;
- e) O principal motivo para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorre do volume de arrecadação até o segundo trimestre/2020 (67,21% de arrecadação da receita total prevista), do equilíbrio da execução de despesas pagas de 45,80% do valor total orçado, desconsiderando a Reserva de Contingência, e despesas correntes liquidadas no percentual de 46,93%;
- f) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 41,57% da receita corrente líquida, com a dedução da Cota Parte;
- g) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido aumentou 37,83% em relação ao segundo trimestre de 2019. Esta variação se justifica, principalmente, por terem sido contabilizadas inscrições em Dívida Ativa ao final de 2019 e por ter ocorrido a reversão do ajuste de perdas da dívida após revisão do cálculo nos termos do MCASP;
- h) Conforme apontado no item 11, o Balanço Financeiro apresenta divergência entre o total de ingressos e dispêndios, devendo a Contabilidade providenciar sua regularização;
- i) Conforme item “16” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 2.421,82 a menor referente à cota parte ao Cofen até o 2º trimestre/2020. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o débito, será providenciado junto ao Cofen a devolução dos valores;
- j) O Relatório Contábil 309/2020, emitido pela empresa terceirizada de contabilidade, aponta divergência de saldo bancário no valor de R\$79.829,57 entre extrato da conta poupança 33042-6 e os registrados no sistema Implanta no mês de abril/2020. Esta divergência causou efeito nos fechamentos contábeis posteriores, e sua regularização deve ser providenciada pelo Departamento Financeiro junto à empresa;



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

- k) Há ainda inconsistências apontadas pela empresa de contabilidade nos relatórios encaminhados do Patrimônio em referência aos bens imóveis, que deve ser verificado junto ao Departamento de Gestão para a regularização dos lançamentos.

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, opino pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis do 2º trimestre 2020, recomendando que o item “h” seja sanado até o fechamento contábil do próximo mês e os itens “i”, “j” e “k” sejam concluídos até 31/12/2020.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de novembro de 2020.

Carine Braga Rocha  
Controladora Geral COREN/RJ  
Matr. nº: 00471 - CRA/RJ nº 20-87743